

EDITAL Nº 001/2020- PROJETO *KULA WEBRÁDIO UNIVERSITÁRIA*
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA BOLSAS DE EXTENSÃO CONFORME EDITAL
022/2020 – PROEX

A Coordenação do Projeto *Kula Webradio Universitária*, no uso de suas atribuições e considerando os Editais 022/2020 – Proex e 033/2020 - Proex, divulga a abertura de inscrições para a seleção de candidatos para (01) uma bolsa de extensão da modalidade PIBIS e (01) uma bolsa de extensão da modalidade PIBEX.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Unioeste, conforme determinação da Pró-Reitoria de Extensão da Unioeste - PROEX;
- 1.2- Os candidatos que concorrerem à bolsa da modalidade PIBIS deverão ter ingressado na universidade pelo sistema de cotas sociais;
- 1.3- Acessar com frequência a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição;
- 1.4- Estar ciente e de acordo com o conteúdo deste edital.

2. DAS BOLSAS

- 2.1- As bolsas possuem uma carga horária de 20 horas/semanais, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) por um período de até 12 (doze) meses;
- 2.2- O pagamento mensal das bolsas será efetuado pela Pró-reitoria de Administração e Finanças – PRAF, em forma de depósito bancário, realizado conforme as orientações da Caixa Econômica Federal;
- 2.3- As atividades constantes do Plano de Trabalho dos bolsistas serão desenvolvidas no *campus* de Toledo da Unioeste.

3. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO, RESULTADO E CONVOCAÇÃO

- 3.1- As inscrições serão realizadas no período de 10 a 14 de agosto de 2020, mediante preenchimento do formulário eletrônico da ficha de inscrição: <http://www.unioeste.br/kula>;
- 3.2- Os candidatos deverão escolher uma das duas modalidades de bolsas (PIBIS ou PIBEX) no ato de preenchimento da ficha de inscrição;
- 3.3- Os candidatos serão selecionados conforme a ordem de inscrição e serão convocados conforme o número de vagas disponíveis;
- 3.4- Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos;
- 3.5- As inscrições só serão validadas pelo devido preenchimento do formulário eletrônico da ficha de inscrição *on-line*;
- 3.6- As entrevistas para a seleção dos candidatos serão realizadas nos dias 17 e 18 de agosto de 2020 via internet pelo <http://www.unioeste.br/kula>;
- 3.7- A ordem das entrevistas será de acordo com a ordem das inscrições;
- 3.8- Os candidatos deverão conferir a tabela com o horário de cada entrevista que será publicada no dia 15 de agosto de no site da *Kula Webradio Universitária* <http://www.unioeste.br/kula>;
- 3.9- O resultado da seleção será publicado no dia 18 de agosto de 2020 no site da *Kula Webradio Universitária* <http://www.unioeste.br/kula>;
- 3.10- Os candidatos classificados deverão protocolar no serviço de protocolo do *campus* de Toledo a documentação exigida no dia 19 de agosto de 2020 para a

Coordenação do Projeto. A lista de documentos será publicada pela PROEX oportunamente.

- 3.11- O não envio da documentação no dia 19 de agosto de 2020 será considerado como desistência e será convocado o candidato classificado logo a seguir e, assim, sucessivamente.

4. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

- 4.1- Desenvolver o plano de trabalho conforme apresentado na proposta de bolsa de extensão, disponíveis no site da *Kula Webradio Universitária* <http://www.unioeste.br/kula>;
- 4.2- Incluir o nome do coordenador do projeto e do orientador da bolsa nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- 4.3- Acessar com frequência a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição;
- 4.4- Manter telefones e e-mail atualizados;
- 4.5- Atender às demandas que vierem a ser exigidas pela coordenação do Projeto;
- 4.6- Formalizar à coordenação, por meio preenchimento de formulário específico seu desligamento do projeto, quando for o caso.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Comitê de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão-PROEX, no âmbito de suas competências;
- 5.2. Em hipótese alguma será aceita a complementação de documentação;
- 5.3. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação pelo e-mail: jose.silveira@unioeste.br.

Publique-se.

Toledo, 08 de agosto de 2020.

Prof. Dr. José Atílio Pires da Silveira
Coordenador do Projeto *Kula Webradio Universitária*